

## 1. Informações Gerais

### Solicitação:

**Caso No:** 69468 Sobe Som x Sobrasil

**Solicitante:** Anis Jabur Filho. **Solicitado para:** Anis Jabur Filho

**Pergunta-se:** Existe vínculo genético de filiação entre Sobe Som e Sobrasil?

**Premissa informada pelo solicitante:** Sobe Som é filho(a) de Próspera

**Exame:** Investigação de Grau de Parentesco Genético pela Análise Molecular do DNA

**Investigação solicitada:** Paternidade – Trio – Fingerprinting

**Data da coleta e/ou recebimento das amostras (mês / dia / ano):** 2/24/2017

### Caracterização dos Indivíduos:

**Nome:** Sobe Som

**Qualificação:** Filho em Questão

**Marcação (anilha):** WPS 1889

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** X183392

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Anis Jabur Filho

**Nome:** Sobrasil

**Qualificação:** Suposto Genitor

**Marcação (anilha):** 0399 WPS-GO 3.0 - M

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** 89875

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

**Nome:** Próspera

**Qualificação:** Mãe

**Marcação (anilha):** 1091 WPS-GO 3.0

**Táxon:** *Aves - Passeriformes - Sporophila (Oryzoborus) maximiliani*

**Tipo de amostra testada:** Sangue Total em Papel

**Nº da Amostra:** B8608

**Responsável pela Identificação e Coleta da Amostra Biológica:** Waldir Pereira da Silva

### Responsabilidade Laboratorial:

**Responsável técnico pelo Procedimento laboratorial:** Antonio Francisco Ferreira Neto – CRBio 14748-01

**Laboratório realizador:** Unigen Tecnologia do DNA Ltda - CRBio 071-01-1. [www.unigen.com.br](http://www.unigen.com.br).

## 2. Procedimentos técnicos

**Técnica Utilizada:** P.C.R. (Polymerase Chain Reaction)

**Sistema Genético Utilizado:** Sistemas de marcadores genéticos de microssatélites - S.T.Rs. (Short Tandem Repeats)

**Estratégia Estatística Utilizada:** Os cálculos foram feitos conforme o “Manual para Requerimento de Acreditação sobre Testes de Parentesco Genético”, 3ª edição, da AABB (American Association of Blood Banks), com análise das informações genéticas populacionais do banco de dados genéticos estudados pelo Laboratório Unigen específica para a espécie objeto do exame.

### 3. Resultados

#### Tabela de Alelos Identificados:

Sistemas genéticos	Próspera / Mãe (B8608) (alelos)		Sobe Som / Filho em Questão (X183392) (alelos)		Sobrasil / Suposto Genitor (89875) (alelos)		Índice de Parentesco
Oa2	28	38	28	-	28	-	1,837
Oa7	43	68	68	-	58	68	2,647
Oa26	53	68	73	68	58	73	3,750
Oa35	138	198	368	198	203	368	45,000
UN5	20	40	25	20	25	30	1,047
UN7	25	30	30	-	25	-	0,018(†)
UN10	10	30	10	-	10	35	2,647
UN13	25	-	25	-	25	35	0,616
UN14	20	25	25	-	20	25	1,286
UN15	5	-	5	15	5	15	1,216
UN19	30	40	30	-	30	35	2,250
UN21	45	-	45	-	30	45	1,121
UN30	85	110	110	85	110	135	4,500
UN34	45	80	80	45	80	-	1,364
UN38	70	435	435	70	80	435	1,701

Foi possível excluir a Existência de vínculo genético de filiação?	Poder de Exclusão (PE) do sistema Genético	O Índice Combinado de Parentesco (ICP)*	A Probabilidade de Parentesco (PP)
<b>Não</b>	99,99998%	1.018,64	99,90%

(†) Índice considerando mutação.

\* Índice Combinado de Parentesco (ICP) é o resultado da razão entre a probabilidade a favor da hipótese da existência de real vínculo genético de filiação e a hipótese contrária a existência desse vínculo. Os típicos valores de ICP variam de 0 ao infinito.

#### Valores de Referência:

- ICP < “1” (com variação de + ou – 50%) a hipótese pode ser considerada contrária à existência de vínculo genético de filiação.
- ICP > “1” (com variação de + ou – 50%) a hipótese é a favor da existência de vínculo genético de filiação em diferentes graus de confiabilidade conforme o número encontrado.

### 4. Conclusão

Usando como verdadeira a premissa\*\* apresentada pelo solicitante do exame onde diz que Sobe Som seja filho(a) biológico(a) de Próspera B8608. Em um conjunto de sistemas genéticos, onde o Poder de Exclusão supera o índice de 99,99998%, não foi possível excluir a hipótese da existência de vínculo genético de filiação entre os animais testados. Além disso, a probabilidade de parentesco encontrada entre eles é da ordem de 1.018,64. Portanto, concluímos que entre o doador da amostra identificado como 0399 WPS-GO 3.0 - M (Sobrasil) e o doador da amostra identificado como WPS 1889 (Sobe Som) haja verdadeiro vínculo genético de filiação.

\*\*Se a premissa não for verdadeira a conclusão desta perícia está definitivamente prejudicada, de modo que ela deve ser desconsiderada e sem valor para qualquer tipo de prova técnica.

**OBS: A correta interpretação dos resultados acima é de atribuição dos profissionais de investigação de paternidade para evitar interpretações tendenciosas de interesses particulares.**

São Paulo, 13 de abril de 2017

**Antonio Francisco Ferreira Neto**  
 Biólogo Molecular  
 CRBio 14748-01  
 Diretor Geral